



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 08 de Outubro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 174

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

ERRATA 003/2024 – PNAB

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ, representada pela Excelentíssima Senhora IANE MARTINS MOURÃO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o processo de avaliação e análise técnica dos projetos, salientando a importância desta fase com 210 propostas com atividades de diversas modalidades das categorias culturais, julgando os quesitos conforme os anexos.

Art. 2º - O resultado PRELIMINAR do Edital 001/2024, da Política Nacional Aldir Blanc, será publicado sexta-feira dia 11 de outubro no Diário Oficial do município de Crateús.

Art. 3º - O prazo de envio do recurso referente ao Resultado PRELIMINAR, será sábado dia 12 de outubro até às 17h00min, recebido através do E-mail: secretariacultrateus@gmail.com.

Art. 4º - As análises dos recursos serão respondidas segunda-feira dia 14 de outubro de 2024, conforme os e-mails recebidos.

Art. 5º - O resultado FINAL do Edital 001/2024, da Política Nacional Aldir Blanc, será publicado terça-feira dia **15 de outubro de 2024** no Diário Oficial do município de Crateús.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos

04 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

IANE MARTINS MOURAO DE CARVALHO

Data: 07/10/2024 13:09:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IANE MARTINS MOURÃO DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe da análise e escolha dos projetos, de forma preliminar, conforme Edital 001/2024 do Processo de Seleção de Projetos Sociais para o município de Crateús pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, no de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 065 de 30 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário do Edital 001/2024 do Processo de Seleção de Projetos Sociais, cujo resultado preliminar deverá ser divulgado na data do dia 08/10/2024;

CONSIDERANDO a escolha do comitê formado por integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em **10 de julho de 2024;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, de forma preliminar, os **PROJETOS:**

*Da Quadra de Rua ao Arremesso na Educação (Ass. Fundação Ivily Kayane Basquete Crateús);

*Educar na Roça (Associação Regional Comunitária de Vaca Morta);

*Jovens em Ação pela Caatinga (Associação Caatinga);

*Cuidando de Talentos e Formando Cidadãos (Ass. Escolinha Espaço Jovem Clube)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 08 de outubro de 2024.

Weverton Willymes dos Santos Nascimento
Presidente CMDCA Crateús

PORTARIA Nº. 001.08.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ALAN SOARES MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 042.331.433-55 e RG nº. 20072125831, da Função de **Gerente do Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.08.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA VILMA RODRIGUES ALVES**, portador(a) do CPF nº. 485.558.513-00 e RG nº. 228312892, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria**

Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 003.08.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SCHEILA SILVA SOARES FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 019.903.183-55 e RG nº. 2004021054464, da Função de **Coordenador(a) de Gestão de Recursos Humanos – Símbolo DAS - 1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 004.08.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ERICA RODRIGUES VIEIRA GALVÃO**, portador(a) do CPF nº. 974.424.533-68, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II Santo Antônio – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme

estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022,
Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

